

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 125/2022

PROC. Nº 057/2022 – Pregão Presencial nº 021/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **OPTICA BRILLE EIRELI - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.559.019/0001-39.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto para contratação de empresa para fornecimento de órteses (óculos com armação e lentes), para doação. Conforme especificações abaixo: §1º. O objeto deste instrumento consiste em:

| LOTE 001 | | | | | | |
|----------|-------|--|-------------------------|---------------------------------|------------|-------------|
| ITEM | QTDE | DESCRIÇÃO | MARCA | FABRICANTE | VALOR REF. | TOTAL |
| 01 | 17 UN | ÓCULOS COMPLETOS COM ARMAÇÃO MULTIFOCAL | LENTE: ORMA ARMAÇÃO: UP | LENTE: ESSILOR ARMAÇÃO: PROPRIA | RS 267,96 | RS 4.555,32 |
| 02 | 05 UN | ÓCULOS COMPLETOS COM ARMAÇÃO BIFOCAL | LENTE: ORMA ARMAÇÃO: UP | LENTE: ESSILOR ARMAÇÃO: PROPRIA | RS 267,90 | RS 1.339,50 |
| 03 | 11 UN | ÓCULOS MONOFOCAL COMPLETO COM ARMAÇÃO (0 A 2 GRAUS) | LENTE: ORMA ARMAÇÃO: UP | LENTE: ESSILOR ARMAÇÃO: PROPRIA | RS 210,00 | RS 2.310,00 |
| 04 | 05 UN | ÓCULOS MONOFOCAL COMPLETO COM ARMAÇÃO (2,25 A 7 GRAUS) | LENTE: ORMA ARMAÇÃO: UP | LENTE: ESSILOR ARMAÇÃO: PROPRIA | RS 220,00 | RS 1.100,00 |

DO PREÇO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO REAJUSTE: Pelo valor ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 9.304,82 (nove mil trezentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), conforme item(ns) especificado(s) na CLAUSULA PRIMEIRA deste contrato. PARAGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do exercício de 2022:

10-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002-DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
10.301.0015.2048 – Atenção Básica
3.3.90.32.00.00 - Distribuição Gratuita
4180 – Fonte 303 (recursos próprios)
4180 – Fonte 303 EA (recursos próprios)
4190 – Fonte 494 (recursos federais)
4190 – Fonte 494 EA – (recursos federais)
4200 – Fonte 495 (recursos estaduais)
4200 – Fonte 495 (recursos estaduais)

DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE: Este Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/08/2022

FORO: Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 05 de Agosto de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:EA57ABE9

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2022 – PSS

CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público, da continuidade dos serviços públicos e do atendimento de serviços de qualidade a toda população do Município de Sengés, constitucionalmente previstos;

CONSIDERANDO o singular interesse público visando o atendimento de situação de temporariedade, excepcionalidade, relevância, nos termos do disposto no art. 2º, da Lei Municipal n.º 219/2017, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o atendimento as necessidades temporárias da Administração, nos termos do disposto no art. 4º, inciso XI, da Lei Municipal n.º 219/2017, por intermédio de Iniciativas Educacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições do seu cargo, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, para contratação por tempo determinado para as funções de **PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA** e **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Processo Seletivo Simplificado – PSS, de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuarem na Secretaria Municipal de Educação de Sengés/PR.

O PSS será constituído das seguintes etapas, sob responsabilidade da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado:

Prova de títulos, de caráter classificatório;

Tempo de serviço desenvolvido estritamente na área pleiteada, de caráter classificatório.

A participação dos candidatos no processo seletivo não implica obrigatoriedade de contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e de contratação.

Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste processo seletivo, conforme estabelecido no item 5 deste Edital.

Será admitida a impugnação deste Edital no prazo de 2 (dois) dias a contar do dia útil imediato à data de publicação oficial.

Para requerer a impugnação, o impugnante deverá encaminhar *por escrito* à Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Santa Terezinha, n.º 15, Centro – CEP: 84220-000, na cidade de Sengés/PR, no horário das 08h30 às 11h e das 13h às 16h.

2. DO CRONOGRAMA:

Este Processo Seletivo Simplificado será composto das seguintes fases, conforme quadro a seguir:

| Atividades | Datas/Períodos |
|--|--|
| Impugnação do Edital | 09 e 10/08/2022 |
| Período para solicitação de inscrição com <i>entrega</i> de documentação obrigatória | Das 09h de 22/08 até as 16h00 de 05/09/2022 |
| Publicação da lista de candidatos | 06/09/2022 |
| Recursos | 07 e 08/09/2022 |
| Publicação da lista classificatória | 09/09/2022 |
| Período para interposição de recurso contra o resultado provisório: prova de títulos e tempo de serviço. | 12 e 13/09/2022 |
| Divulgação do <u>resultado final</u> do Processo Seletivo Simplificado | 15/09/2022 |
| Contratação | De acordo com a necessidade do Município, no decorrer do ano letivo de 2022, ou enquanto durar o Edital, podendo utilizar lista de espera. |

3. DAS VAGAS:

O Processo Seletivo Simplificado - PSS destina-se ao preenchimento das vagas, conforme o quadro a seguir:

| Vagas Ampla Concorrência | Vagas PcD | Cargo | Carga Horária Diária | Vencimentos |
|--------------------------|-----------|--|----------------------|--|
| 5 + CR(*) | 0 | Professor de Língua Inglesa Vaga destinada para Educação Escolar Municipal. | 05 horas | MG2-3 RS 2.283,18 + complemento ao piso nacional |
| 14 + CR(*) | 1 | Monitor de Transporte Escolar Vaga destinada para Educação Escolar Municipal. | 06 horas | Nível 01 RS 1.212,00 |

CR(*) = Cadastro Reserva

As atribuições das funções estão estabelecidas no Anexo I, podendo o candidato ser solicitado para desenvolver em toda rede municipal e atividades afins, desde que respeitada a carga horária definida neste Edital.

As vagas serão distribuídas conforme a necessidade do Município, Zona Urbana e Rural, seguindo a ordem de classificação.

A convocação em regime suplementar será remunerada proporcionalmente ao vencimento do profissional, e ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho do titular do cargo.

4. DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS:

Das vagas existentes, 5% (cinco por cento) serão destinadas às pessoas com necessidades especiais.

O candidato, no ato da inscrição, declarará expressamente a deficiência que possui e deverá apresentar no ato da inscrição o laudo médico atestando a espécie e o grau e ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do inciso IV, do art. 39, do Decreto Federal n.º 3.298/99.

O candidato com necessidades especiais, ao inscrever-se deverá estar ciente das atribuições da sua função.

O candidato com necessidades especiais deverá apresentar à Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS, juntamente com os documentos para avaliação conforme disposto neste Edital, atestado médico de compatibilidade funcional entre a atividade a ser exercida e sua deficiência.

Na inexistência de pessoas com necessidades especiais habilitadas, as vagas reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

O laudo médico só terá validade se emitido no máximo 60 (sessenta) dias antes da data da abertura das inscrições, digitado em papel timbrado, contendo endereço completo, número do registro no Conselho Regional de Medicina do profissional que assinou o referido laudo.

O candidato que deixar de entregar tempestivamente o laudo médico terá seu pedido para concorrer à vaga, indeferido.

Se o laudo médico apresentado não atender ou contemplar todos os requisitos exigidos no item 4 deste Edital, o pedido para concorrer à vaga de pessoa com necessidades especiais será indeferido.

5. DO REGIME JURÍDICO:

A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e na Lei Municipal n.º 219/2017, de 19 de abril de 2017.

O contrato terá prazo máximo de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado na conformidade das previsões contidas na legislação municipal.

O Processo Seletivo Simplificado disciplinado por este Edital tem validade de 1 (um) ano, podendo, em caso de excepcional interesse público, ser prorrogado por igual período.

6. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

As inscrições serão realizadas exclusivamente na Secretaria Municipal De Educação, localizada na Rua Santa Terezinha, n.º 15, Centro – CEP: 84220-000, na cidade de Sengés/PR, nos dias 22 de agosto a 05 de setembro de 2022, das 08h30 às 11h e das 13h às 16h.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos, devendo encaminhar *por escrito* à Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS, impreterivelmente, durante o prazo de publicação do referido instrumento convocatório, eventuais dúvidas ou impugnações mediante protocolo, no prazo máximo de 2 (dois) dias, antes da data de início das inscrições, no endereço e horário disposto no subitem 6.1 deste Edital.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Não será cobrada taxa de inscrição.

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário de inscrição (modelo do Anexo II do Edital), informando dados pessoais, endereço e itens relacionados à escolaridade, experiência e aperfeiçoamento profissional, dentre outras exigências.

São de responsabilidade do inscrito, acompanhar o andamento do Processo Seletivo Simplificado e as publicações no endereço eletrônico do Município através do site www.senges.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e as afixadas no endereço citado no item 6.1 deste Edital.

Ao efetivar sua inscrição, o candidato receberá comprovante de inscrição para o cargo para o qual pretende concorrer, conforme o modelo do Anexo III do Edital.

Os eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que sofrerá as penalidades previstas neste Edital.

A inscrição será considerada incompleta quando preenchida faltando informações do candidato. Inscrições incompletas serão consideradas inválidas. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher todos os requisitos solicitados. Não serão deferidas as inscrições que não obedecerem aos requisitos necessários para o cargo.

Após efetivar a inscrição, o candidato não poderá, sob hipótese alguma, incluir ou alterar informações ou documentos.

7. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA:

Provar ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, com direitos e obrigações políticas e civis, reconhecidos no País. Comprovados pela apresentação da carteira de identidade ou outro documento de identificação civil contendo foto;

Provar ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos. Comprovados pela apresentação da carteira de identidade ou outro documento de identificação civil contendo foto;

Provar ter Licenciatura Plena em Letras, comprovado pela apresentação de Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar;

Da documentação de comprovação de experiência profissional:

7.4.1. Considera-se experiência profissional toda atividade desenvolvida estritamente na função pleiteada, ocorrida dentro do curso exigido no requisito para seu exercício, devendo ser comprovado, nos últimos 5 (cinco) anos, conforme o padrão especificado abaixo:

| ATIVIDADE PRESTADA | COMPROVAÇÃO |
|--------------------|--|
| Em Órgão Público | Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo órgão público onde trabalhou: Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item. |
| Em Empresa Privada | Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: Cópia da página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho. |

Todas as cópias dos documentos apresentados, não serão devolvidas em hipótese alguma.

8. DA AVALIAÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA:

O PSS consiste na análise e avaliação de documentação para comprovação da experiência e escolaridade exigidas para o exercício da função, consistentes na pontuação dos documentos apresentados pelo candidato, relativos à Escolaridade e Experiência Profissional que serão realizadas pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS, nomeada nos termos do Decreto Municipal n.º 3353/2022, de 19 de julho de 2022. A pontuação de escolaridade será de 0 (zero) a 100 (cem).

A pontuação pela Experiência Profissional terá o limite de 100 (cem) pontos. Somando os itens referentes à Experiência e Aperfeiçoamento Profissional.

9. DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA:

A prova de títulos terá caráter classificatório e valerá, no máximo, 100 (cem) pontos.

Serão considerados como títulos válidos à pontuação somente os relacionados no quadro de títulos e estritamente relacionados na área pleiteada na forma estabelecida neste Edital.

| APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL NA FUNÇÃO: | VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS |
|---|--------------------------|
| a) Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de Doutorado; | 50 |
| b) Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de Mestrado; | 30 |
| c) Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , em nível de Especialização (máximo de 1 (um) título). | 20 |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA | 100 |

| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | PONTOS POR ANO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|----------------|------------------|
| Atribuição de 20 (vinte) pontos para cada ano de experiência profissional, devidamente comprovada na área docente, sendo em estabelecimento de ensino da rede particular ou pública, no período dos últimos 5 (cinco) anos. | 20 | 100 |

O candidato deverá informar o tempo de serviço real, em anos e meses completos de trabalho.

A fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertida automaticamente em 1 (um) ano completo, sendo desconsiderado para fins de pontuação, frações menores há 6 (seis) meses.

10. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, PARA O CARGO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR:

Provar ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, com direitos e obrigações políticas e civis, reconhecidos no País. Comprovados pela apresentação da carteira de identidade ou outro documento de identificação civil contendo foto;

Provar ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos. Comprovados pela apresentação da carteira de identidade ou outro documento de identificação civil contendo foto;

Provar ter Ensino Médio Completo, comprovado pela apresentação de Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar;

Provar ter Curso de Monitor de Transporte Escolar, comprovado pela apresentação de Certificado;

Da documentação de comprovação de experiência profissional:

10.5.1. Considera-se experiência profissional toda atividade desenvolvida *estritamente na função pleiteada*, ocorrida dentro do curso exigido no requisito para seu exercício, devendo ser comprovado, nos últimos 5 (cinco) anos, conforme o padrão especificado abaixo:

| ATIVIDADE PRESTADA | COMPROVAÇÃO |
|--------------------|--|
| Em Órgão Público | Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo órgão público onde trabalhou: Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item. |
| Em Empresa Privada | Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: Cópia da página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho. |

Todas as cópias dos documentos apresentados, não serão devolvidas em hipótese alguma.

11. DA AVALIAÇÃO PARA O CARGO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR:

O PSS consiste na análise e avaliação de documentação para comprovação da experiência e escolaridade exigidas para exercício da função, considerando a pontuação dos documentos apresentados pelo candidato, relativos à Experiência Profissional que será realizadas pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS, nomeada nos termos do Decreto Municipal n.º 3353/2022, de 19 de julho de 2022.

A pontuação pela Experiência Profissional terá o limite de 100 (cem) pontos.

12. DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA O CARGO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR:

A prova de experiência profissional terá caráter classificatório e valerá no máximo 100 (cem) pontos.

| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | PONTOS POR ANO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|----------------|------------------|
| Atribuição de 20 (vinte) pontos para cada ano de experiência profissional, devidamente comprovada na área docente, sendo em estabelecimento de ensino da rede particular ou pública, no período dos últimos 5 (cinco) anos. | 20 | 100 |

O candidato deverá informar o tempo de serviço real, em anos e meses completos de trabalho.

A fração igual ou superior a 6 (seis) meses será convertida automaticamente em 1 (um) ano completo, sendo desconsiderado para fins de pontuação, frações menores há 6 (seis) meses.

13. DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS:

13.1. A validação da inscrição do candidato será efetuada pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS, após a conferência dos documentos entregues durante o período de inscrição e das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição.

14. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A Classificação dos candidatos será feita em cada um dos cargos, seguida da pontuação final para o cargo inscrito, sendo feita conforme a ordem decrescente do resultado dos pontos, até o máximo do número de vagas dos respectivos cargos ofertadas.

O resultado do PSS, com a classificação dos candidatos, será divulgado no Diário Oficial do Município de Sengés/PR, no site www.senges.pr.gov.br e em Edital, afixado no endereço citado no subitem 6.1 deste Edital.

Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios:

14.3.1. Para todos os cargos, em que houver candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em conformidade com o art. 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741/2003, será utilizado o critério da maior idade.

14.3.2. Após a aplicação do critério acima, se ainda persistir o empate, será observado o candidato que possui:

- maior escolaridade;
- tempo de experiência profissional;
- maioridade: considerando ano, mês e dia de nascimento.

15. DOS RECURSOS:

O candidato poderá interpor recurso contra a Classificação Provisória, nos 2 (dois) dias úteis, contados da divulgação da lista de classificação na Internet, no site: www.senges.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e em Edital próprio afixado no endereço citado no subitem 6.1 deste Edital, com a documentação comprobatória do alegado, não sendo consideradas as reclamações verbais.

Os Recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados na Secretaria Municipal de Educação, conforme endereço previsto no subitem 6.1 do Edital, com clareza na redação do motivo da petição, não sendo consideradas reclamações verbais, com a documentação comprobatória do alegado, porém não serão aceitas documentações a mais do que as apresentadas no ato da inscrição.

Os Recursos serão analisados, pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.

Após análise dos Recursos, a Classificação Final será publicada no Diário Oficial do Município de Sengés/PR, no site: www.senges.pr.gov.br e em Edital afixado no item 6.1 deste Edital.

16. DA CONTRATAÇÃO:

A distribuição da quantidade das vagas ofertadas neste PSS, conforme conveniência da Administração Pública será realizada pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicada previamente com prazo mínimo de 1 (um) dia, contados da convocação publicada no Diário Oficial do Município de Sengés/PR, no site www.senges.pr.gov.br e em Edital afixado no endereço informado no subitem 6.1 deste Edital.

A contratação oriunda deste Edital será formalizada mediante assinatura de Contrato de Trabalho Temporário entre o aprovado neste PSS e o Município de Sengés/PR.

Quando convocado para contratação, o candidato deverá passar por avaliação médica, com médico disponibilizado pelo Município.

O Contrato de Trabalho será estabelecido nos termos da Lei Municipal n.º 219/2017, de 19 de abril de 2017.

Para a contratação o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos mediante apresentação de cópia dos seguintes documentos: - 2 (duas) fotos 3x4 (recente); - RG; - CPF; - Título de Eleitor; - Certidão de Nascimento ou Casamento; - Comprovante de Residência; - Comprovante de Escolaridade autenticado; - Inscrição do PIS/PASEP; - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e/ou RG e CPF; - Carteira de Trabalho; - Carteira de Reservista ou Certidão de Quitação com o Serviço Militar; - Certidão de Quitação Eleitoral; - Certidão da Justiça Federal 1º e 2º Gr us (www.jfpr.jus.br e www.trf4.jus.br); - Certidão da Justiça Estadual 1º Grau / Distribuidor Criminal e Juizado Especial Criminal

e Vara de Execuções Penais; - Certidão da Justiça Estadual 2º Grau / www.tjpr.jus.br (somente se o candidato é ou já foi prefeito(a), ou ainda se a certidão de 1º Grau indicar remetido ao TJ); - Declaração de Idoneidade Pública; - Declaração de Bens e Valores (Declaração de Imposto de Renda); - Declaração de não acúmulo de cargos.

16.5.1. As cópias dos documentos apresentados ao Departamento de Recursos Humanos deverão acompanhar seus originais para certificação dos mesmos.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A inscrição no PSS implicará na aceitação tácita e irrevogável, por parte do candidato, das normas contidas neste Edital.

Comprovadas, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado e, se for o caso, será tomado às providências legais cabíveis.

O candidato será eliminado da Lista de Classificação, se nos últimos 2 (dois) anos estiver enquadrado em alguma das ocorrências:

- demissão ou Exoneração do Serviço Público, ou respondendo Processo Administrativo;
- rescisão Contratual, após Sindicância;
- rescisão Contratual em Regime Especial por ausência ao serviço por mais de 7 (sete) dias úteis, consecutivos, sem motivo justificado, e demais situações precedido de Sindicância .
- demissão pelo Poder Executivo Municipal por Justa Causa.

É de responsabilidade do candidato (a) manter atualizado, no Departamento de Recursos Humanos, o seu Cadastro e número de telefone.

O candidato classificado que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada será considerado desistente, seu nome será eliminado da Lista de Classificação e assinará Termo de Desistência.

Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos do art. 37, da Constituição Federal.

A contratação por meio deste Processo Seletivo Simplificado - PSS disciplinado por este Edital tem validade de até 1 (ano), contada da assinatura do contrato por tempo determinado, podendo ser prorrogado a critério da Administração na conformidade das previsões contidas na legislação municipal.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS responsável pelo certame, designada para este fim.

Sengés/PR, 05 de agosto de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS

Prefeito Municipal

ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Professor de Língua Inglesa - DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO – BÁSICA, dentro de sua área de atuação, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade. Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

Monitor de Transporte Escolar - Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; Ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato; Executar tarefas afins; Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos; Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; Verificar carteirinhas ou outros documentos de identificação e informação; Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – Processo Seletivo Simplificado - PSS

Edital 003/2022

FUNÇÃO PRETENDIDA _____

Dados Pessoais:

Nome: _____

RG: _____ UF: _____ CPF: _____

Sexo: Masculino () Feminino ()

Endereço Residencial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: Residencial () _____ Celular () _____

Email: _____

Marque um (X) em uma **única opção** da vaga que pretende se candidatar, não pode conter rasura:

| | |
|--|--|
| | Professor de Língua Inglesa Vaga destinada para Educação Escolar Municipal. |
| | Monitor de transporte Escolar Vaga destinada a Secretaria Municipal de Educação. |

DECLARO que conheço e aceito todas as normas do Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS, **Edital n.º 003/2022** e que as informações aqui prestadas são verdadeiras, me comprometendo a cumprir todos os requisitos, além do acompanhamento deste PSS nos termos descritos no referido Edital.

Sengés/PR em, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Funcionário Receptor da Ficha de Inscrição e da Documentação

ANEXO III

Processo Seletivo Simplificado- PSS - EDITAL N.º 003/2022

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

FUNÇÃO PRETENDIDA:

| | |
|--|--|
| | Professor de Língua Inglesa Vaga destinada para Educação Escolar Municipal. |
| | Monitor de transporte Escolar Vaga destinada a Secretaria Municipal de Educação |
| DOCUMENTOS | DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE |
| <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Fotocópia da carteira de identidade ou de outro documento de identificação civil, que contenha foto. |
| <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Fotocópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar da graduação de Licenciatura Plena em Letras, para o cargo de Professor de Língua Inglesa. |
| <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Fotocópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar do Ensino Médio, para o cargo de Monitor de Transporte Escolar. |
| <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Fotocópia do Certificado do Curso de Monitor de Transporte Escolar. |
| <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Fotocópia do Certificado de conclusão de curso referente ao aperfeiçoamento profissional, com carga horária mínima de 360 horas. |
| <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | Fotocópia de comprovante de tempo de serviço em órgão público ou privado na função (comprovação de experiência profissional, devendo especificar a função). |

Sengés/PR em, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Funcionário Receptor da Ficha de Inscrição e da Documentação

ANEXO IV DO EDITAL N.º 003/2022

LAUDO MÉDICO PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome:

RG: UF: CPF:

Data de Nascimento: // Sexo:

A – Tipo da Deficiência:

B – Código CID:

C – Limitações Funcionais:

D – Função pretendida: Professor de Língua Inglesa () / Monitor de Transporte Escolar ()

E – PARECER DO(A) MÉDICO(A) ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA:

De acordo com a função pretendida, declaro que a deficiência do(a) candidato(a) é:

() COMPATÍVEL para exercer a função de_.

() INCOMPATÍVEL para exercer a função de_.

| | |
|--------------------------|-------------------------------|
| Médico(a) Examinador(a) | Assinatura do(a) candidato(a) |
| Assinatura e Carimbo/CRM | |

Local: Data / ____ / 20 ____.

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador: B9816571

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LISTA DE ESPERA PARA OBTENÇÃO DE VAGA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “RENASCER”. – ANO LETIVO 2022

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a Lista de Espera por vaga nos Centros Municipais de Educação Infantil, de acordo com a Portaria 1304/2017.

LISTA DE ESPERA PARA OBTENÇÃO DE VAGA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “RENASCER”. – Ano Letivo 2022

CRECHE I – CORTE ETÁRIO DE 01/04/2021 À 31/03/2022

| POSICÃO | CRIANÇA | DATA NASCIMENTO | RESPONSÁVEL |
|---------|----------|-----------------|----------------------------------|
| 1º | M.I.M.R. | 14/10/2021 | Joice Rafaela Ribeiro de Melo |
| 2º | A.M.C.G. | 17/09/2021 | Ana Carla de Campos Gama |
| 3º | I.K.S. | 18/03/2022 | Ana Paula da Silva |
| 4º | D.J.L.P. | 23/03/2022 | Maria Isadora Leal da Silva |
| 6º | A.G.M. | 15/08/2021 | Renata Cristina Moreira de Souza |

CRECHE II – CORTE ETÁRIO DE 01/04/2020 À 31/03/2021

| POSICÃO | CRIANÇA | DATA NASCIMENTO | RESPONSÁVEL |
|---------|----------|-----------------|--------------------------------------|
| 1º | H.S.C.O. | 04/09/2020 | Aline da Cruz |
| 2º | M.C. | 21/07/2020 | Fernanda Aparecida Rodrigues de Lara |

CRECHE III – CORTE ETÁRIO DE 01/04/2019 À 31/03/2020

| POSICÃO | CRIANÇA | DATA NASCIMENTO | RESPONSÁVEL |
|---------|----------|-----------------|-----------------------------|
| 1º | H.G.L.R. | 15/07/2019 | Larissa de Lima Teixeira |
| 2º | A.C.G.S. | 20/03/2019 | Bruna Mayara F. Casa Grande |

LISTA DE ESPERA PARA OBTENÇÃO DE VAGA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PROFESSOR JAYME DA SILVA”. – Ano Letivo 2022**CRECHE I – CORTE ETÁRIO DE 01/04/2021 À 31/03/2022**

| POSICÃO | CRIANÇA | DATA NASCIMENTO | RESPONSÁVEL |
|---------|----------|-----------------|---------------------------|
| 1º | A.M.C.G. | 17/09/2021 | Ana Carla de Campos Gama |
| 2º | I.K.S. | 18/03/2022 | Ana Paula da Silva |
| 3º | A.S. | 27/03/2022 | Amanda Letícia de Souza |
| 4º | M.L.C.S. | 17/09/2021 | Ana Carla de Campos Gama |
| 5º | T.M.O. | 01/07/2021 | Keila Barbosa de Oliveira |

CRECHE II – CORTE ETÁRIO DE 01/04/2020 À 31/03/2021

| POSICÃO | CRIANÇA | DATA NASCIMENTO | RESPONSÁVEL |
|---------|----------|-----------------|-----------------------------|
| 1º | B.H.S. | 11/01/2021 | Amanda de Fátima Sardinha |
| 2º | H.S.C.O. | 04/09/2020 | Amanda Letícia de Souza |
| 3º | E.V.A.O. | 22/12/2020 | Luiza Andrade |
| 4º | M.R.D. | 02/2020 | Marcela Rodrigues Domingues |
| 5º | L.B.B.B. | 24/02/2021 | Elisandra Raissa Barreto |

LISTA DE ESPERA PARA OBTENÇÃO DE VAGA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “Profª Lygia Mara Bryk Ribeiro”. – Ano Letivo 2022**CRECHE I – CORTE ETÁRIO DE 01/04/2021 À 31/03/2022**

| POSICÃO | CRIANÇA | DATA NASCIMENTO | RESPONSÁVEL |
|---------|----------|-----------------|-----------------------------------|
| 1º | R.A.P.M. | 21/02/2022 | Fernanda Pereira da Silva Mariano |
| 2º | Y.M.W. | 31/03/2022 | Mahyara Moura Jorge Wesgueber |
| 3º | Y.V.S.R. | 25/02/2022 | Denise Moreira dos Santos |

CRECHE II – CORTE ETÁRIO DE 01/04/2020 À 31/03/2021

| POSICÃO | CRIANÇA | DATA NASCIMENTO | RESPONSÁVEL |
|---------|----------|-----------------|------------------------------|
| 1º | L.M.O. | 09/01/2021 | Luisa Adriane Santos de Melo |
| 2º | G.S.C.M. | 21/08/2020 | Talia Costa Silva |

Apenas as iniciais das crianças são exibidas.

Os critérios para inscrição e classificação na lista de espera, são definidos pela Portaria 1304/2017

A lista de espera é válida para o ano letivo 2022.

A chamada das crianças para matrícula será realizada pela direção dos Cmeis.

A atualização da Lista de Espera ocorrerá quando houver chamamento.

Sengés, 05 de agosto de 2022.

ROSÂNGELA APARECIDA FERREIRA

Secretária Municipal de Educação

ROSILENE FERNANDES SANTOS

Coordenação Educação Infantil

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:2E4692D1

**DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO**

1º Termo aditivo do Contrato nº 3/2022, decorrente de Pregão nº 85/2021 de Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para o preparo da Alimentação Escolar.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.245.034/0001-08, com endereço na AV. DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, CENTRO, SERTANÓPOLIS-PR, 86170000, representado pela Prefeita Municipal Sra. **ANA RUTH SECCO**, e a empresa **VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.333.846/0001-09, com sede na Rua João Losano, 45, Bairro Pedro Splendor, Ibiporã-PR neste ato representada por **Vinicius Aparecido de Almeida**, portador do RG nº 107438947, portador do CPF sob nº 080.313.899-77, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de **R\$ 2.725,42 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, devido ao aumento do preço de mercado, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

| Item | Descrição | Preço de Abertura | Preço Atual de Mercado | Desconto | Preço Praticado pela Empresa | Preço Atualizado |
|------|---------------------|-------------------|------------------------|----------|------------------------------|------------------|
| 24 | Ovo de galinha, dz | RS 4,60 | RS 8,22 | 17,41% | RS 11,71 | RS 6,79 |
| 53 | Feijão carioca 1 kg | RS 5,29 | RS 8,36 | 9,42% | RS 7,98 | RS 7,57 |
| 54 | Feijão preto 1kg | RS 5,69 | RS 7,63 | 0,70% | RS 7,47 | RS 7,58 |
| 65 | Milho verde conser | RS 1,98 | RS 2,77 | 11,60% | RS 3,10 | RS 2,45 |
| 75 | Cebola de cabeça | RS 1,84 | RS 6,14 | 48,17% | RS 6,78 | RS 3,18 |
| 78 | Maçã Fuji, kg | RS 2,95 | RS 7,01 | 28,57% | RS 6,68 | RS 5,01 |

SERTANÓPOLIS 05 de agosto de 2022.

dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos

Publicado por:
Márcia Adriana Reis Silva
Código Identificador:5CF76B35

**DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO**

1º Termo Aditivo do contrato nº 5/2022, decorrente de Pregão nº 85/2021 de Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da Alimentação Escolar.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.245.034/0001-08, com endereço na AV DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, CENTRO, SERTANÓPOLIS-PR, CEP. 86.170-000, representado pela Prefeita Municipal Sra. **ANA RUTH SECCO**, e a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77, com sede na RUA MONTEIRO LOBATO, 297, CENTRO Jataizinho-PR neste ato representada por **Valdenir Rosa**, portador do RG nº 02931542729, e do CPF sob nº 547.080.799-15, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de **R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)**, devido ao aumento do preço de mercado, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

| Item | Descrição | Preço de Abertura | Preço Atual de Mercado | Desconto | Preço Praticado pela Empresa | Preço Atualizado |
|------|---------------|-------------------|------------------------|----------|------------------------------|------------------|
| 15 | Manteiga 200g | RS 6,10 | RS 8,73 | 16,67% | RS 8,73 | RS 8,55 |

SERTANÓPOLIS, 05 de agosto de 2022

Publicado por:
Márcia Adriana Reis Silva
Código Identificador:D03F32CB

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 74/2022**

ID: 2375

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

CONTRATADA – FG SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

| Item | Especificação | Unidade | Qtd | Marca | Valor Unit. (R\$) | Valor Total. (R\$) |
|------|--|---------|-----|---------------------|-------------------|--------------------|
| 1 | AR CONDICIONADO 9.000 BTUS INVERTER , MODELO SPLIT HI-WALL, 220 V, FRIO, CLASSE A EM ECONOMIA DE ENERGIA COMPROVADO PELA ENCE - ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA E SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES. | unidade | 15 | GREE HI WALL 9.000 | 1.809,90 | 27.148,50 |
| 2 | AR CONDICIONADO 12.000 BTUS INVERTER , MODELO SPLIT HI-WALL, 220 V, FRIO, CLASSE A EM ECONOMIA DE ENERGIA, COMPROVADO PELA ENCE - ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA E SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES. | unidade | 10 | GREE HI WALL 12.000 | 1.921,50 | 19.215,00 |

VALOR – R\$ 46.363,50 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA – 03 de Agosto de 2022 a 03 de Agosto de 2023

Tapira, 03 de Agosto de 2022

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:9D4E141C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 75/2022

ID: 2376

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

CONTRATADA – TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

| Item | Especificação | Unidade | Qtd | Marca | Valor Unit. (R\$) | Valor Total. (R\$) |
|------|---|---------|-----|--------|-------------------|--------------------|
| 3 | AR CONDICIONADO 24.000 BTUS INVERTER , MODELO SPLIT HI-WALL, 220 V, FRIO, CLASSE A EM ECONOMIA DE ENERGIA COMPROVADO PELA ENCE - ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA E SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES. | unidade | 8 | PHILCO | 3.997,00 | 31.976,00 |

VALOR – R\$ 31.976,00 (trinta e um mil novecentos e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA – 03 de Agosto de 2022 a 03 de Agosto de 2023

Tapira, 03 de Agosto de 2022

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:8D5BA764

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 76/2022

ID: 2377

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.

CONTRATADA – POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

| Item | Especificação | Unidade | Qtd | Marca | Valor Unit. (R\$) | Valor Total. (R\$) |
|------|---|---------|-----|-------------------------|-------------------|--------------------|
| 4 | AR CONDICIONADO 36.000 BTUS INVERTER , MODELO SPLIT HI-WALL, 220 V, FRIO, CLASSE A EM ECONOMIA DE ENERGIA COMPROVADO PELA ENCE - ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA E SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA. GARANTIA DE 12 MESES. | unidade | 4 | PHILCO PAC 36000 IQFM8W | 6.799,90 | 27.199,60 |

VALOR – R\$ 27.199,60 (vinte e sete mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA – 03 de Agosto de 2022 a 03 de Agosto de 2023

Tapira, 03 de Agosto de 2022

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:7E24B060

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 479/2022

SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Nº 80/2022 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º. – Fica homologado o processo licitatório modalidade Pregão Nº 80/2022 de 15/06/2022 (quinze dias de junho de 2022) que tem por objeto a **Aquisição de fardamento para os agentes de Defesa Civil.**

Art. 2º. – Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe a seguintes Empresas:

| KUADRADUS IND E COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | | | | | | | | |
|--|------|--|---------|---------|---------|------------|----------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | <p>CAMISA - GANDOLA Especificações mínimas: Tecido: na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%.</p> <p>Feito: Colarinho com pé, frente em tecido matelassê, vista embutida com 6 a 7 botões, no lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será aplicado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, com dimensões de 6,5cm x 7cm. Parte das costas em tecido duplo em matelassê, mangas longas com reforço no cotovelo, punho com aproximadamente 70mm de largura, cascado e abotoado; aplicação da Bandeira do Estado do Paraná, no braço direito, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; aplicação da Bandeira do Município de Terra Rica-PR, no braço esquerdo, em tecido, na cor original, a uma distância de 40mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; com dois bolsos superiores fechados por portinholas com velcro, sendo a portinhola do bolso esquerdo com abertura de 2 cm na costura de fixação para passagem de uma caneta, e biriba fixada por velcro a parte superior à portinhola do bolso direito. Deverá conter ainda tarja refletiva na cor cinza, com 30mm de largura, com reflexibilidade mínima 130 candelas/m², com alta resistência a sucessivas lavagens, de 20mm x 200mm, disposta horizontalmente e centralizada na frente e nas costas entre o quadril e o tórax.</p> <p>Aviamentos: a) Linha: poliéster/algodão nº 80, na cor do tecido; b) Entretelas 67% poliéster 33% algodão;</p> <p>Condições Técnicas: a) Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 33% Poliéster – 67% Algodão na cor azul Marinho, modelo Corpo de Bombeiros da PMPR, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; b) Todas as peças devem trazer três etiquetas: 1. Uma contendo a garantia total deverá ser fixada ao centro do degolo na parte traseira sob o colarinho; 2. A outra contendo a composição e instruções de lavagem, fixada ao lado direito da etiqueta da garantia total, bem como as instruções para lavagem; 3. A terceira etiqueta que traz o tamanho da peça será fixada sobre a etiqueta de composição;</p> <p>Embalagem: As peças devem ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.</p> <p>Tamanho das peças: Do P ao GG conforme solicitação.</p> | PRÓPRIA | PRÓPRIO | UNID | 24,00 | 167,7403 | 4.025,77 |
| 1 | 2 | <p>CALÇA Especificações mínimas: Tecido: na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%.</p> <p>2.1: Feito: Cós posição entretelado com 4,5cm largura, fechamento através de feche metálico embutido, 6 passantes inseridos na parte inferior do cós, Vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais embutidos com abertura oblíqua tipo faca (forro dos bolsos na mesma tonalidade da calça), 2 bolsos laterais (fixados a 25cm abaixo da costura da junção do cós, adequada conforme o tamanho, medindo 18x16cm), com base acima dos joelhos, com prega macho ao centro, com portinholas proporcionais ao bolso, fechamento através de velcro interno em toda a sua extensão na cor azul marinho e abertura de 3cm na portinhola da perna direita para colocação de caneta (no dianteiro), aplicação de reforço de 30cm de comprimento no mesmo tecido nas pernas dianteiras, posicionados a 20cm medidos a partir da junção do gancho no entrepernas, fixado com costura matelada. Costura X, endromed entre os dois tecidos, reforço em arco no mesmo tecido da calça no traseiro, na região que circunda o gancho no entrepernas, traseiro com palas, 2 bolsos traseiros chapados com cantos chanfrados com portinholas e fechamento através de velcro interno de uma extremidade à outra.</p> <p>Costuras: costuras com máquina de pregar cós para colocação do cós, fechamento das ilhargas em fechadeira 2 agulhas paralelas, fixação das palas e gancho traseiro em fechadeira, fechamento do entrepernas em interlock bitola mínima 10mm, máquina reta 2 agulhas paralelas para o pesponto da vista e gancho traseiro, fixação dos bolsos, zíper, laterais e traseiros, máquina reta 1 agulha para bainhas dos bolsos e matelassê, travetes nas extremidades dos bolsos, final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock, overlock nas partes desfilantes do tecido, pontos por cm: 3,5 a 4,0 em todas as costuras e overlock.</p> <p>Aviamentos: linha pes/algodão ou 100% poliéster nº 80 (oitenta), nas operações de fechamento, fixação e pespontos, linha pes/algodão ou 100% poliéster nº 120 (cento e vinte) no overlock e demais operações, as cores das linhas e cadarços dos zíperes e velcro deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido, o gancho do fechamento do cós deverá ser metálico inoxidável, zíper de poliéster ou poliamida.</p> <p>Medidas</p> <p>Condições Técnicas: a) Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 33% Poliéster – 67% Algodão na cor azul Marinho, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; b) Todas as peças devem trazer três etiquetas: 1. Uma contendo a garantia total deverá ser fixada ao centro do degolo na parte traseira sob o colarinho; 2. A outra contendo a composição e instruções de lavagem, fixada ao lado direito da etiqueta da garantia total, bem como as instruções para lavagem; 3. A terceira etiqueta que trás o tamanho da peça será fixada sobre a etiqueta de composição;</p> <p>Embalagem: As peças devem ser embaladas por unidade, em pacotes de plástico transparente de boa qualidade e acondicionadas em caixa de papelão resistente.</p> <p>Tamanho das peças: Do 36 ao 50 conforme solicitação.</p> | PRÓPRIA | PRÓPRIO | UNID | 36,00 | 126,9467 | 4.570,08 |
| 1 | 3 | <p>BONÉ Especificações mínimas: Tecido: na cor azul marinho, armação Rip Stop, composição 67% algodão e 33% poliéster (+/- 5%); gramatura de 258 g/m2 (+/- 5%); característica de encolhimento: urdume: 2% +/- 1%, trama: 2% +/- 1%.</p> <p>Feito: boné tipo sextavado, formado por capa e aba. Copa formada por 6 partes, sendo que a frontal tem o formato de semicírculo, aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, alma de polietileno revestida com o mesmo tecido, botão forrado no mesmo tecido, colocado na junção das seis partes da copa. Ajustador em velcro na parte traseira, confeccionado em tecido misto de poliéster e algodão, com trama tipo Rip Stop, com aplicação de bordado eletrônico da logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, na face anterior em três cores laranja branco e azul, nas dimensões de 5cm x 5,5cm. Forração interna fixada ao tecido. Boné na cor azul marinho.</p> <p>Aviamentos: a) Linha: poliéster/algodão nº 80, na cor do tecido; b) Entretelas 67% poliéster 33% algodão;</p> <p>Condições Técnicas: a) Ser confeccionada em tecido RIP STOP, 70% Poliéster – 30% Algodão Penteadado na cor azul Marinho, modelo Corpo de Bombeiros, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como, liso e homogêneo, isento de manchas, falhas,</p> | PRÓPRIA | PRÓPRIO | UNID | 24,00 | 38,213 | 917,11 |

| | | | | | | | | | |
|-------|---|---|---------|---------|------|-------|--------|----------|-----------|
| | | bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção; b) Todas as peças devem trazer duas etiquetas: 1. Uma contendo a garantia total, deverá ser fixada na parte interna; 2. A outra contendo a composição e instruções de lavagem, fixada ao lado direito da etiqueta da garantia total, bem como as instruções para lavagem. | | | | | | | |
| 2 | 1 | CAMISETAS VERMELHA MANGA CURTA Especificações mínimas: Tecido: deverá ser confeccionado em poliviscose vermelha (67% poliéster, 33% em viscose e fio 30) Modelo: gola redonda de ribana de mesmo material e cor, meia manga, com acabamento em pesponto. (modelo tradicional) Costura: deverá ser executada dentro dos padrões de alta qualidade. O aspecto visual das costuras deve ser de alta qualidade e excelente acabamento. O produto não poderá apresentar desfiamento e sobreposição de costuras. No lado esquerdo do peito a 150mm da costura no ombro será bordado a logo marca da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil com dimensões de 6,5cm x 7,0cm. Tamanho das peças: Do P ao GG conforme solicitação. | PRÓPRIA | PRÓPRIO | UNID | 48,00 | 34,40 | 1.651,20 | |
| 3 | 1 | CONJUNTO IMPERMEÁVEL Especificações mínimas: Jaqueta: Blusão, confeccionado em nylon rip stop vermelho emborrachado internamente, impermeável com abertura frontal total e fechamento com zíper protegido por lapela e adicionalmente uma aba de sobreposição para proteção total contra infiltrações de água. Forro parcial até a altura do peito cobrindo os braços, ombros e tórax em tela de poliéster branca. Aberturas total na circunferência do blusão para ventilação para evitar condensação de suor. Fechamento dos punhos com regulagem de lapela e velcro, capuz embutido com aba transparente sendo 21 cm de comprimento X 6 cm de altura (espessura 0,30mm) com reguladores de ajuste. Com 02 (dois) bolsos externos duplos sobrepostos sendo um impermeável e outro para proteção das mãos aplicado nas laterais com dimensões de 25cm de altura e 20 de largura. Brasão da Defesa Civil do Paraná aplicada em serigrafia de alta definição no peito com dimensões aproximadas de (hxl) 10cmx08cm. Todas as costuras seladas internamente, incluído toda a gola, costuras dos refletivos e velcros com fita termoplástica impedindo qualquer infiltração de água no vestuário. Faixa refletiva de 5 (cinco) centímetros, aplicada no tórax e braços cor prata (conforme imagem). Inscricão "BRIGADA COMUNITÁRIA" e "TERRA RICA" (fonte Arial Black) aplicada nas costas em tecido refletivo termocolante na cor prata, conforme imagem ilustrativa. Calça: confeccionada em nylon rip stop vermelho emborrachado internamente, impermeável, costuras internamente seladas com fita termoplástica, elástico na cintura, sem braçadeira, com costura tipo fole de reforço no gancho. Barra da calça com fole de 25cm e regulagem de zíper e elástico permitindo vestir a calça utilizando bota. Faixa refletiva de 5 (cinco) centímetros, aplicada a 25 cm da barra de modo a circundar a calça. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS Tecido: - Tecido 100% poliamida tipo RIP STOP, revestido internamente com pvc, composto de fios de filamentos sintéticos quadrados, contínuos. - Cor vermelho padrão Bombeiros Pantone 19-1664 TPX - Espessura total (NBR 13371/05): 0,30 mm ± 5%, comprovado por laudo técnico - Gramatura (NBR 10591/08): 167g/m² ± 5%, comprovado por laudo técnico - Composição 100% poliamida, comprovado por laudo técnico - Laudos exigidos pelo MTE conforme BS EN 343 para vestimentas de proteção contra intempéries + BS 3546 - umidade proveniente de operações com uso de água Os laudos devem descrever todas as características do tecido especificado incluído a cor. Faixa Refletiva: - Aplicada através de costura selada internamente sobre a peça de forma a não afetar a capacidade de impermeabilização. - Largura 50 mm. - Índice de reflexão conforme NBR 15292/05, devendo ser comprovado por laudo técnico Laudos técnicos em conformidade com as normas para proteção contra intempéries e para operações com água. Laudos Técnicos válidos para proteção contra intempéries, chuva conforme BS EN 343: 2003 + BS 3546 – umidade proveniente de operações com uso de água descrevendo o tecido rip-stop e a cor das vestimentas de segurança conforme especificação técnica garantindo assim que os laudos são do material a ser fornecido e especificado, conforme exigência do MTE. Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação, a contar do recebimento. Tamanho das peças: Do P ao GG conforme solicitação | PRÓPRIA | PRÓPRIO | JG | 14,00 | 304,90 | 4.268,60 | |
| TOTAL | | | | | | | | | 15.432,76 |

Art. 3º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos cinco dias de agosto de 2022. (05/08/2022).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:0D7A6286

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 480/2022

SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Nº 101/2022 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1º. – Fica homologado o processo licitatório modalidade Pregão Nº 101/2022 de 13/07/2022 (treze dias de julho de 2022) que tem por objeto a **Aquisição conforme demanda de vidros com instalação inclusa.**

Art. 2º.– Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe a seguintes Empresas:

| MILTON BORGES VIDRAÇARIA | | | | | | | | |
|--------------------------|------|---|-----------|--------|---------|------------|--------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | ESPELHO 2MM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO | CBRACE | | M² | 30,00 | 214,00 | 6.420,00 |
| 2 | 1 | ESPELHO 3MM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO | CBRACE | | M² | 50,00 | 248,46 | 12.423,00 |
| 3 | 1 | TUBO DE ALUMÍNIO 5X5 6 METROS SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO | ART MASSA | | UNID | 50,00 | 253,33 | 12.666,50 |
| 4 | 1 | VIDRO CANELADO 3MM COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO | CBRACE | | M² | 30,00 | 133,00 | 3.990,00 |
| 5 | 1 | VIDRO FUMÊ 3MM COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO | CBRACE | | M² | 30,00 | 133,33 | 3.999,90 |
| 6 | 1 | VIDRO FUMÊ 4 MM COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO | CBRACE | | M² | 30,00 | 161,11 | 4.833,30 |
| 7 | 1 | VIDRO INCOLOR 3MM COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO | CBRACE | | M² | 50,00 | 110,09 | 5.504,50 |
| 8 | 1 | VIDRO INCOLOR 4 MM COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO | CBRACE | | M² | 50,00 | 125,83 | 6.291,50 |
| 9 | 1 | VIDRO INCOLOR 5MM COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO | CBRACE | | M² | 50,00 | 170,00 | 8.500,00 |

| | | INCLUSO | | | | | | | |
|-------|---|--|-----------|-----|--------|--------|-----------|------------|--|
| 10 | 1 | VIDRO MARTELADO 3MM COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO | CBRACE | M² | 30,00 | 142,50 | 4.275,00 | | |
| 11 | 1 | VIDRO MINI BOREAL 3 MM COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO | CBRACE | M² | 30,00 | 134,25 | 4.027,50 | | |
| 12 | 1 | VIDRO SILÉSIO 3MM COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO | CBRACE | M² | 30,00 | 145,00 | 4.350,00 | | |
| 13 | 1 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO | CBRACE | M² | 30,00 | 457,00 | 13.710,00 | | |
| 14 | 1 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUSO | CBRACE | M² | 60,00 | 410,04 | 24.602,40 | | |
| 15 | 1 | MOLDURA DESENHADA DE MADEIRA ESPESSURA:2,5 CM OBS: COM O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO NO VIDRO JA INCLUSO. | MODOARTS | MT | 50,00 | 27,33 | 1.366,50 | | |
| 16 | 1 | MOLDURA LISA DE MADEIRA ESPESSURA: 2,5 CM OBS: COM O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO NO VIDRO JA INCLUSO. | MODOARTS | MT | 50,00 | 22,33 | 1.116,50 | | |
| 17 | 1 | FECHADURA COM CHAVE PARA JANELA DE VIDRO DEVE ACOMPANHAR O KIT: 1 FECHADURA DE JANELA PARA CORRER COM FURO, 1 CONTRA FECHADURA COM FURO, 2 CHAVES, PARAFUSOS E BUCHAS, TEM AS DIMENSÕES DE : LARGURA DA FECHADURA: MÍNIMO DE 6,2 CM LARGURA DA CONTRA FECHADURA: MÍNIMO DE 7,6 CM OBS: INCLUSO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO. | ART MASSA | KIT | 15,00 | 102,96 | 1.544,40 | | |
| 18 | 1 | FECHADURA PARA PORTA DE ABRIR PIVOTANTE FECHADURA DE METAL, SENDO ENTREGUE NO KIT: 1 FECHADURA, 1 CONTRA FECHADURA, 2 CHAVES, BUCHAS E PARAFUSOS, COM AS MEDIDAS DA FECHADURA E DA CONTRA FECHADURA: MÍNIMO DE 5 CM DE LARGURA E MÍNIMO DE 10 CM DE ALTURA. OBS: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO JA INCLUSO. | ART MASSA | KIT | 15,00 | 95,00 | 1.425,00 | | |
| 19 | 1 | BOTÃO PARA FIXAÇÃO DE ESPELHO SENDO COMPOSTO PELO KIT: 1 BOTÃO, 1 PARAFUSO E 1 BUCHA Nº 06. OBS: COM O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO JA INCLUSO. | FRANCES | KIT | 100,00 | 6,02 | 602,00 | | |
| 20 | 1 | MOLDURA DESENHADA DE MADEIRA ESPESSURA: 5,0 CM OBS: COM O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO NO VIDRO JA INCLUSO. | MODOARTS | MT | 50,00 | 37,00 | 1.850,00 | | |
| 21 | 1 | MOLDURA LISA DE MADEIRA ESPESSURA:5,0 CM OBS: COM O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO NO VIDRO JA INCLUSO. | MODOARTS | MT | 50,00 | 32,33 | 1.616,50 | | |
| TOTAL | | | | | | | | 125.114,50 | |

Art. 3º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos cinco dias de agosto de 2022. (05/08/2022).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:7618F5A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 3931

DECRETO Nº 3931, de 05 de Agosto de 2022.

Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto a LOA do corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal n. 1912 de 03 Dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, junto a LOA – Lei Orçamentária Anual, do corrente exercício financeiro, na importância de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| Crédito Adicional | | | | |
|-------------------|-----|-------------------------------------|--|------------|
| Suplementar | 346 | Departamento de Esporte e Lazer | 7.3.27.812.21.2052 - Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte e Lazer 339030 - Material de consumo Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente | 25.000,00 |
| Suplementar | 349 | Secretaria Municipal de Agricultura | 9.1.20.606.23.2055 - Manutenção das Atividades da Secretária de Agricultura 339030 - Material de consumo Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente | 40.000,00 |
| Suplementar | 763 | Secretaria Municipal de Agricultura | 9.1.20.606.23.2055 - Manutenção das Atividades da Secretária de Agricultura 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente | 10.000,00 |
| Suplementar | 984 | Secretaria Municipal da Educação | 7.1.12.361.15.2050 - Manutenção das Atividades do Programa de Apoio ao Transporte Escolar 339033 - Passagens e despesas com locomoção Vínculo: 00102 - FUNDEB 30% - Exercício Corrente | 127.000,00 |

Art. 2º - Para cobertura da fonte de recurso aberto no artigo anterior, fica indicado o cancelamento total ou parcial das seguintes fontes orçamentárias;

| Fonte de Recurso | | | | |
|------------------|-----|--|--|------------|
| Anulação Dotação | 187 | Secretaria Municipal da Educação | 7.1.12.365.16.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CMEI 319113 - Obrigações patronais Vínculo: 00102 - FUNDEB 30% - Exercício Corrente | 127.000,00 |
| Anulação Dotação | 573 | Secretaria Municipal de Agricultura | 9.1.20.606.23.2055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente | 9.000,00 |
| Anulação Dotação | 575 | Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo | 12.1.4.122.26.2060 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente | 5.000,00 |
| Anulação Dotação | 630 | Secretaria Municipal de Agricultura | 9.1.20.608.23.1023 - Readequar, pavimentar e Cascalhar Estradas Rurais 449030 - Material de consumo Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente | 4.500,00 |
| Anulação Dotação | 687 | Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários | 11.1.4.122.25.1036 - Construir, Ampliar, Reformar e Equipar o Pátio de Máquinas Rodoviário 449051 - Obras e instalações Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente | 9.500,00 |
| Anulação Dotação | 745 | Secretaria Municipal da Educação | 7.1.12.361.15.1016 - Adquirir Veículos para o Transporte de Alunos 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente | 25.000,00 |
| Anulação Dotação | 775 | Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rodoviários | 11.1.26.782.25.2059 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte e Serviços Rodoviários 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente | 17.500,00 |
| Anulação Dotação | 789 | Secretaria Municipal de Agricultura | 9.1.20.608.23.1023 - Readequar, pavimentar e Cascalhar Estradas Rurais 449039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Ex. Corrente | 4.500,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Terra Roxa, em 5 de Agosto de 2022.

IVAN REIS DA SILVA

Prefeito Municipal

CPF: 492.820.779-34

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:2810DB27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 076/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 118/2022,
MODALIDADE: PREGÃO Nº 76/2022**

Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através do Portaria nº 14713/2022

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do Processo participante(s): Licitatório 118/2022, Modalidade: PREGÃO Nº 76/2022, o(s)

| 1287443 - GALERA DA CESTA BASICA LTDA | | | | | | |
|---|---|---------|----------------|-------|----------------|-------------|
| Lote: 1 - Cesta Básica - Ampla Concorrência | | | | | | |
| Item | Produto | Unidade | Marca | Qtde | Valor unitário | Valor Total |
| 1 | FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMESTICO, TIPO INTEGRAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ORGÂNICA UNIDADE: EMBALAGENS DE 1,00 KG | QUILO | COCAMAR | 1.875 | R\$4,53 | RS8.493,75 |
| 2 | OLEO VEGETAL COMBUSTIVEL, TIPO: PURO ESPÉCIE VEGETAL: SOJA TIPO QUALIDADE: TIPO 1 UNIDADE: EMBALAGEM 900,00 ML | LITRO | COCAMAR | 1.875 | R\$13,62 | RS25.537,50 |
| 3 | BISCOITO, CLASSIFICADO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA UNIDADE: PACOTE 400,00G | PACOTE | PICCIN | 1.875 | R\$5,28 | RS9.900,00 |
| 4 | MACARRÃO TEOR DE UNIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE, UNIDADE: 02 EMBALAGENS DE 1,00 KG | PACOTE | JOIA | 1.875 | R\$8,39 | RS15.731,25 |
| 5 | FARINHA DE MILHO GRÃO: AMARELO TIPO BIJU INTEGRAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADO COM FERRO E ACIDO FÓLICO UNIDADE: 01 EMBALAGEM 1,00 KG | UNIDADE | D PEDRO | 1.875 | R\$7,05 | RS13.218,75 |
| 6 | FARINHA DE MANDIOCA SECA, GRUPO SECA SUBGRUPO: AMARELA TORRADA, CLASSE FINA ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ, UNIDADE: 01 EMBALAGEM DE 1,00 KG. | UNIDADE | JOPLAM | 1.875 | R\$5,93 | RS11.118,75 |
| 7 | LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO CARIÓICA, TIPO 1, UNIDADE, 03 EMBALAGENS DE 1,00 KG | PACOTE | SAFRA NOVA | 1.875 | R\$15,87 | RS29.756,25 |
| 8 | CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MEDIA TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO UNIDADE: PACOTE 500,00 | PACOTE | FRUTO DE MINAS | 1.875 | R\$17,90 | RS33.562,50 |
| 9 | ACÚCAR TIPO: CRISTAL UNIDADE: EMBALAGEM 5,00 KG | PACOTE | DOURO | 1.875 | R\$19,27 | RS36.131,25 |
| 10 | ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA BRANCO, SUBGRUPO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO: 2 UNIDADES, EMBALAGEM 5,00 KG | UNIDADE | PURO CAMPO | 1.875 | R\$19,83 | RS37.181,25 |
| 11 | SAL TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5% UNIDADE: PACOTE 1 KG | PACOTE | GARÇA | 1.875 | R\$1,76 | RS3.300,00 |
| 12 | ALIMENTO ACHOCOLATADO, OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, LEITE AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, AROMATIZANTES, EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA, CONSTITUÍDO DE PO FINO E HOMOGENEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3%PP, ACONDICIONADO EM 02 PACOTES, CONTENDO 400 GRAMAS CADA, VALIDADE MÍNIMA 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | UNIDADE | CELLI | 1.875 | R\$6,90 | RS12.937,50 |
| 13 | LEITE EM PÓ; INTEGRAL; PESO LÍQUIDO DE 400G. 02 EMBALAGENS: SACO LAMINADO, HERMETICAMENTE VEDADO. DEVENDO TER BOA | UNIDADE | Danky | 1.875 | R\$18,28 | RS34.275,00 |

| | | | | | | |
|----|--|---------|---------|-------|---------|--------------|
| | SOLUBILIDADE E RENDIMENTO MÍNIMO DE 3 LITROS (NO TOTAL). PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO. | | | | | |
| 14 | ERVA MATE PARA TERERÉ; NATURAL; PESO LÍQUIDO DE 500,00GR; ACONDICIONADO EM 01 PACOTE. | UNIDADE | CAPIMAR | 1.875 | R\$7,63 | R\$14.306,25 |
| 15 | FARINHA DE MILHO; GRÃO AMARELO; TIPO FUBA MIMOSO INTEGRAL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADO COM FERRO E ACIDO FÓLICA UNIDADE: 01 EMBALAGEM DE 1,00 KG ITEM 459012 | UNIDADE | SINHA | 1.875 | R\$5,75 | R\$10.781,25 |

Lote: 2 - Cesta Básica - Exclusivo para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.

| Item | Produto | Unidade | Marca | Qtde | Valor unitário | Valor Total |
|------------------------------------|--|---------|----------------|------|----------------|--------------|
| 1 | FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMESTICO, TIPO INTEGRAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ORGÂNICA UNIDADE: EMBALAGENS DE 1,00 KG | QUILO | COCAMAR | 625 | R\$4,53 | R\$2.831,25 |
| 2 | OLEO VEGETAL COMBUSTIVEL, TIPO: PURO ESPÉCIE VEGETAL: SOJA TIPO QUALIDADE: TIPO 1 UNIDADE: EMBALAGEM 900,00 ML | LITRO | COCAMAR | 625 | R\$13,62 | R\$8.512,50 |
| 3 | BISCOITO, CLASSIFICADO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA UNIDADE: PACOTE 400,00G | PACOTE | PICCININI | 625 | R\$5,28 | R\$3.300,00 |
| 4 | MACARRÃO TEOR DE UNIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE, UNIDADE: 02 EMBALAGENS DE 1,00 KG | PACOTE | JOIA | 625 | R\$8,39 | R\$5.243,75 |
| 5 | FARINHA DE MILHO GRÃO: AMARELO TIPO BIJU INTEGRAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADO COM FERRO E ACIDO FÓLICA UNIDADE: 01 EMBALAGEM 1,00 KG | UNIDADE | D PEDRO | 625 | R\$7,05 | R\$4.406,25 |
| 6 | FARINHA DE MILHO GRÃO: AMARELO TIPO BIJU INTEGRAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADO COM FERRO E ACIDO FÓLICA UNIDADE: 01 EMBALAGEM 1,00 KG | UNIDADE | JOPLAM | 625 | R\$5,93 | R\$3.706,25 |
| 7 | LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, UNIDADE, 03 EMBALAGENS DE 1,00 KG | PACOTE | SAFRA NOVA | 625 | R\$15,87 | R\$9.918,75 |
| 8 | CAFÉ, APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE: MEDIA TIPO TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO: VÁCUO UNIDADE: PACOTE 500,00 | PACOTE | FRUTO DE MINAS | 625 | R\$17,90 | R\$11.187,50 |
| 9 | AÇÚCAR TIPO: CRISTAL UNIDADE: EMBALAGEM 5,00 KG | PACOTE | DOURO | 625 | R\$19,27 | R\$12.043,75 |
| 10 | ARROZ BENEFICIADO, TIPO AGULHINHA BRANCO, SUBGRUPO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO. 2 UNIDADES, EMBALAGEM 5,00 KG | UNIDADE | PURO CAMPO | 625 | R\$19,83 | R\$12.393,75 |
| 11 | SAL TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5% UNIDADE: PACOTE 1 KG | PACOTE | GARÇA | 625 | R\$1,76 | R\$1.100,00 |
| 12 | ALIMENTO ACHOCOLATADO, OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, LEITE AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, AROMATIZANTES, EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA, CONSTITUÍDO DE PO FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3%P/P, ACONDICIONADO EM 02 PACOTES, CONTENDO 400 GRAMAS CADA, VALIDADE MÍNIMA 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | UNIDADE | CELLI | 625 | R\$6,90 | R\$4.312,50 |
| 13 | LEITE EM PÓ; INTEGRAL; PESO LÍQUIDO DE 400G. 02 EMBALAGENS: SACO LAMINADO, HERMETICAMENTE VEDADO. DEVENDO TER BOA SOLUBILIDADE E RENDIMENTO MÍNIMO DE 3 LITROS (NO TOTAL). PERÍODO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO. | UNIDADE | Danky | 625 | R\$18,28 | R\$11.425,00 |
| 14 | ERVA MATE PARA TERERÉ; NATURAL; PESO LÍQUIDO DE 500,00GR; ACONDICIONADO EM 01 PACOTE. | UNIDADE | CAPIMAR | 625 | R\$7,63 | R\$4.768,75 |
| 15 | FARINHA DE MILHO; GRÃO AMARELO; TIPO FUBA MIMOSO INTEGRAL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADO COM FERRO E ACIDO FÓLICA UNIDADE: 01 EMBALAGEM DE 1,00 KG ITEM 459012 | UNIDADE | SINHA | 625 | R\$5,75 | R\$3.593,75 |
| Total do Fornecedor: R\$394.975,00 | | | | | | |

1287443 - GALERA DA CESTA BASICA L DA

| Lote | % Desc. | Desc. Neg. | Valor Total |
|---|---------|------------|----------------|
| 1 - Cesta Básica - Ampla Concorrência | | 0 | R\$ 296.231,25 |
| 2 - Cesta Básica - Exclusivo para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual. | | 0 | R\$ 98.743,75 |
| Total Fornecedor: R\$ 394.975,00 | | | |

IVAN REIS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:A137F56D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
TERMO HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 014/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 125/2022, MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada atrav do Portaria nº 14851/2022

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor (es) d licitação, objeto do Processo Licitatório 125/2022, Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N 14/2022, o(s) participante(s):

| Item | Produto | Unidade | Marca | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------|--|---------|-------|------|----------------|-------------|
| 12 | GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM: 10% (100MG) AMPOLA 10ML CÓD BR 0270019 | AMPOLA | | 200 | R\$1,97 | R\$394,00 |
| 13 | HIDRÓXIDO DE FERRO III, SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML EV (5 ML) NA FORMA DE COMPLEXO COLOIDAL (NORIPURUM) COD BR:0448616 | INJ | | 30 | R\$10,23 | R\$306,90 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | R\$700,90 |

| Item | Produto | Unidade | Marca | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|-------------|-------|------|----------------|-------------|
| 144193 - FERNAMED LTDA | | | | | | |
| 1 | CIMETIDINA, DOSAGEM: 150MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 2ML COD:0340167 | AMPOLA | | 30 | RS1,96 | RS58,80 |
| 2 | CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,2 MG CÓD BR 0272042 | COMPRI MIDO | | 100 | RS0,44 | RS44,00 |
| 3 | DOPAMINA, DOSAGEM: 5 MG/ML AMPOLA C/ 10ML CÓD BR 0268960 | AMPOLA | | 50 | RS4,80 | RS240,00 |
| 4 | PROTAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 1% (10MG) AMPOLA C/ 5 ML CÓD BR 0272362 | AMPOLA | | 25 | RS4,80 | RS120,00 |
| 5 | RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL: SISTEMA FECHADO FRASCO C/ 500ML CÓD BR 0303292 | FRASCO | | 100 | RS17,80 | RS1.780,00 |
| 6 | SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% (0,154 MEQ/ML) - BOLSA EM SISTEMA FECHADO. BOLSA/FRASCO COM 1.000 ML CÓD BR0268236 | INJETÁVEL | | 200 | RS20,58 | RS4.116,00 |
| 7 | SORO FISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% (0,154 MEQ/ML) - BOLSA EM SISTEMA FECHADO. BOLSA/FRASCO COM 500ML CÓD BR0268236 | INJETÁVEL | | 300 | RS16,80 | RS5.040,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | RS11.398,80 |
| 152196 - LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-EPP | | | | | | |
| Item | Produto | Unidade | Marca | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
| 8 | LIDOCAINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA DOSAGEM: 2%+1.200.00 BR: 0269852 FRASCO 20ML | FRASCO | | 50 | RS13,55 | RS677,50 |
| 9 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5MG/ML INJETÁVEL (2ML) CÓD BR0267310 | AMPOLA | | 480 | RS0,74 | RS355,20 |
| 10 | NITROGLICERINA, DOSAGEM: 5 MG/ML AMPOLA C/ 5 ML CÓD BR 0268970 | AMPOLA | | 15 | RS34,20 | RS513,00 |
| 11 | VASOPRESSINA, 20 UI/ML, AMPOLA C/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COD BR:0332917 | AMPOLA | | 10 | RS26,29 | RS262,90 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | RS1.808,60 |
| 1242377 - AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI | | | | | | |
| Item | Produto | Unidade | Marca | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
| 25 | SORO GLICOFISIOLÓGICO - CLORETO DE SÓDIO 0,9% + GLICOSE 5% - BOLSA/FRASCO 250 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CÓD BR0366913 | INJETÁVEL | | 100 | RS8,43 | RS843,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | RS843,00 |
| 1250167 - CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI | | | | | | |
| Item | Produto | Unidade | Marca | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
| 15 | SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 50% (500MG) AMPOLA C/10ML CÓD BR 0268075 | AMPOLA | | 100 | RS3,80 | RS380,00 |
| 16 | ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/1ML CÓD BR:0272198 | AMPOLA | | 50 | RS2,10 | RS105,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | RS485,00 |
| 1258370 - TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | | | | | |
| Item | Produto | Unidade | Marca | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
| 14 | OCITOCINA, DOSAGEM: 5 UI/ML AMPOLA C/ 1 ML CÓD BR 0268277 | AMPOLA | | 100 | RS1,99 | RS199,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | RS199,00 |
| 1287273 - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | | | | | | |
| 17 | CLONIDINA CLORIDRATO 0,15MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/1ML CÓD BR: 0340206 | AMPOLA | | 20 | RS10,27 | RS205,40 |
| 18 | DESLANOSIDO, DOSAGEM: 0,2 MG/ML AMPOLA: 2ML BR:0276283 | AMPOLA | | 100 | RS2,40 | RS240,00 |
| 19 | ESPIRAMICINA, CONCENTRAÇÃO: 1.500.000 UI CÓD BR 0343494 | COMPRI MIDO | | 200 | RS5,37 | RS1.074,00 |
| 20 | DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 25MG/ML AMPOLA C/3ML CÓD BR 0271003 | AMPOLA | | 150 | RS1,89 | RS283,50 |
| 21 | FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10MG/ML AMPOLA C/ 2ML CÓD BR 0267666 | AMPOLA | | 400 | RS1,77 | RS708,00 |
| 22 | LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG CÓD BR 0407214 | COMPRI MIDO | | 100 | RS9,24 | RS924,00 |
| 23 | PERICIAZINA, DOSAGEM: 40MG/ML - FRASCO C/ 20ML CÓD BR0300989 | FRASCO | | 100 | RS23,50 | RS2.350,00 |
| 24 | PROPATILNITRATO 10MG COD BR0273135 | COMPRI MIDO | | 500 | RS0,60 | RS300,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | RS6.084,90 |

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:E08CE838

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 42/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 42/2022

| N. CONTRATO | OBJETO | CONTRATADA | DATA DE ASSINATURA | DATA DA VIGÊNCIA | VALOR (R\$) |
|---|--|---|--------------------|------------------|--------------|
| Nº 98/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 42/2022 | AQUISIÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO 0 KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS EM CONFORMIDADE COM O CONVENIO Nº 598/2022 - SEDU. | VETOR AUTOMOVEIS LTDA CNPJ: 21.212.879/0001-05 | 04/08/2022 | 03/08/2023 | RS 87.900,00 |

Tijucas do Sul, 05 de agosto de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:22F1F19B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NA_20220729_101114

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 16/09/2022.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|
| AFF0105 | 279370NIC0003749 | 05/07/2022 | 50020 |
| AJP9E55 | 279370NIC0003748 | 05/07/2022 | 50020 |
| ATQ3640 | 116100E009233875 | 26/07/2022 | 60501 |
| LRJ3F08 | 116100E009233874 | 26/07/2022 | 60501 |
| LXR3331 | 116100E008062973 | 24/07/2022 | 54527 |
| LZA7812 | 116100E008062974 | 24/07/2022 | 54527 |
| MES8498 | 279370NIC0003747 | 05/07/2022 | 50020 |
| RAF9849 | 279370NIC0003746 | 05/07/2022 | 50020 |

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:A18BDC0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NA_20220803_101359

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UVTRAN até 19/09/2022.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|
| ALK4827 | 116100E009462622 | 31/07/2022 | 65300 |
| AMM8361 | 116100E009462626 | 31/07/2022 | 65300 |
| APV4374 | 116100E009462623 | 31/07/2022 | 65300 |
| ASR4G56 | 116100E009462628 | 31/07/2022 | 65300 |
| ASV3J05 | 116100E009462612 | 29/07/2022 | 54100 |
| ATF3151 | 116100E009462615 | 29/07/2022 | 55090 |
| AZO1D25 | 116100E009462625 | 31/07/2022 | 65300 |
| BET7J92 | 116100E009462614 | 29/07/2022 | 55090 |
| DIR4G76 | 116100E009462627 | 31/07/2022 | 65300 |
| DSC9063 | 116100E009462624 | 31/07/2022 | 65300 |
| EMD0G58 | 116100E009462631 | 31/07/2022 | 65300 |
| JZM7227 | 116100E009462621 | 31/07/2022 | 65300 |
| LXJ8768 | 116100E009462629 | 31/07/2022 | 65300 |
| LZW4254 | 116100E009462620 | 31/07/2022 | 65300 |
| MES4037 | 116100E009462630 | 31/07/2022 | 65300 |
| MGY6G61 | 116100E009462611 | 29/07/2022 | 55090 |
| QIR9F02 | 116100E009462632 | 31/07/2022 | 57380 |
| RHU6G61 | 116100E009462613 | 29/07/2022 | 55090 |

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:90D1A03F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NP_20220802_101305

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 19/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Valor Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|----------------|
| APC5A52 | 116100E009131547 | 18/05/2022 | 59670 | R\$ 1.467,35 |
| MDL1109 | 116100E009131546 | 08/05/2022 | 54284 | R\$ 293,47 |
| QIY3513 | 116100E009254897 | 24/05/2022 | 54284 | R\$ 293,47 |

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:477298B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL_NP_20220803_101408

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UVTRAN até 22/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

| Placa Veículo | Auto Infração | Data Infração | Código Infração | Valor Infração |
|---------------|------------------|---------------|-----------------|----------------|
| ABY0687 | 116100E009460108 | 28/05/2022 | 72340 | R\$ 130,16 |
| AIE9707 | 116100E009464853 | 30/05/2022 | 61220 | R\$ 293,47 |
| CQV2878 | 116100E009130994 | 26/05/2022 | 55411 | R\$ 195,23 |

| | | | | |
|---------|------------------|------------|-------|--------------|
| CSF3765 | 116100E009464102 | 24/05/2022 | 55500 | R\$ 130,16 |
| MBR2049 | 116100E009464852 | 26/05/2022 | 60501 | R\$ 293,47 |
| MDB7D35 | 116100E009464851 | 26/05/2022 | 59670 | R\$ 1.467,35 |
| MGB7642 | 116100E009233461 | 28/05/2022 | 57380 | R\$ 293,47 |
| MKY5G98 | 116100E009130993 | 26/05/2022 | 55411 | R\$ 195,23 |
| OFO0109 | 116100E009130995 | 26/05/2022 | 54521 | R\$ 195,23 |
| OGI0C59 | 116100E009464855 | 30/05/2022 | 60501 | R\$ 293,47 |
| RLF4F68 | 116100E009131548 | 26/05/2022 | 58192 | R\$ 880,41 |
| RLM1C46 | 116100E009130876 | 25/05/2022 | 54522 | R\$ 195,23 |

Publicado por:
Tatiane de Fátima Staceche
Código Identificador:2EA4F6F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
DECRETO Nº175/2022

DE 05/08/2022

SÚMULA: Divulga resultado da Avaliação de Desempenho e Títulos para avanço na Horizontal dos professores da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ **ADEMILSO ROSIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

Art.1º Fica divulgado pela Comissão de Avaliação Individual, nomeada pelo Decreto nº 160/2022, em cumprimento da Lei 366/2022, o resultado da Avaliação de Desempenho dos Professores Municipais para Avanço Horizontal:

| NOME | ADMISSÃO | MATRÍCULA | CRÉDITOS |
|--|------------|-----------|----------|
| Ana Claudia Schaedler Debaldi | 20/02/2017 | 1330-1 | 115 |
| Claudia Biavati de Azeredo | 03/08/2011 | 938-1 | 95 |
| Cláudia Denise Erdmann Santoro (1) | 17/02/2003 | 572-1 | 115 |
| Cleonice Fiabane | 20/02/2017 | 1329-1 | 115 |
| Delecir Lurdes Vieira Lopes Passarello (1) | 03/03/2011 | 913-1 | 115 |
| Delecir Lurdes Vieira Lopes Passarello (2) | 19/12/2016 | 1306-1 | 115 |
| Eliane Cassol | 09/03/2015 | 1136-1 | 115 |
| Fátima Aparecida Artuzo Orben | 10/03/2003 | 540-1 | 105 |
| Francieli Renata Federizzi | 09/03/2015 | 1134-1 | 115 |
| Francieli Tibolla | 19/12/2016 | 1304-1 | 75 |
| Gustavo Dengo | 16/03/2015 | 1148-1 | 105 |
| Hugo Antonio Essy | 06/02/1984 | 36-1 | 60 |
| Indiana Mara Schlichting Alban | 16/03/2015 | 1164-1 | 105 |
| Irene Jokoski Lange | 26/03/2003 | 5581-1 | 85 |
| Joslande Atuf Cecagno | 22/12/2016 | 1310-1 | 115 |
| Liana Teresinha Gnoatto | 08/12/2016 | 1303-1 | 95 |
| Lídia Iaguzeski Zeni (1) | 14/03/1988 | 46-1 | 105 |
| Lídia Iaguzeski Zeni (2) | 17/02/2003 | 485-1 | 105 |
| Lília Salete de Oliveira da Veiga | 01/03/1990 | 221-1 | 105 |
| Lucimara de Bairros Zanetti (2) | 01/04/2015 | 1185-1 | 115 |
| Maria Goreti Schmolter Fedrigo | 09/03/1987 | 13-1 | 115 |
| Marilei Schreiber de Ramos (2) | 20/03/2003 | 542-1 | 105 |
| Marilene Marcon Ghysi (1) | 01/03/1989 | 18-1 | 115 |
| Marlete Fátima Caumo da Motta | 03/08/2011 | 939-1 | 75 |
| Matilde Teixeira de Souza | 01/03/1990 | 210-1 | 115 |
| Natieli Crestani | 08/12/2016 | 1299-1 | 175 |
| Paola Cristina Teixeira de Souza | 09/03/2015 | 1133-1 | 95 |
| Paulino Werlich (1) | 21/02/2011 | 915-1 | 115 |
| Precila Mariane Pasuc (1) | 08/12/2016 | 1300-1 | 105 |
| Raquel Lavandoski Bruschi | 23/03/2015 | 1171-1 | 105 |
| Rosângela Schaedler Abitante (1) | 21/02/2003 | 495-1 | 115 |
| Silvana Andriguetti (1) | 01/09/2004 | 614-1 | 115 |
| Simone Cecagno | 19/12/2016 | 1302-1 | 115 |
| Tatiane Miola Garbossa (2) | 08/02/2015 | 1140-1 | 115 |

Art.2º Para fins de remuneração atribui-se aos professores relacionados com resultado igual ou superior a 70 créditos, aumento de 2,5% (dois e meio por cento) em seus vencimentos, com efeito retroativo a partir do dia 1º de agosto de 2022.

Art.3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Verê, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2022.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINOSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DOS CADASTROS REF. EDITAL 06/2022.

Auxílio Transporte de Alunos de Terceiro Grau e Curso Técnico

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DOS CADASTROS REF. EDITAL 06/2022

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, Valmir Martinello, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto 1584/2017 observando suas alterações posteriores promovidas pela Lei nº 1973/2022 que “concede auxílio-transporte a estudantes de terceiro grau e de cursos técnicos presenciais de nível médio, sem similares neste município, de baixa renda que se deslocarem diariamente do município de Vitorino, e de acordo com o contido nº EDITAL 06/2022 **TORNA PÚBLICO** o resultado da homologação dos cadastros para o Auxílio Transporte aos Alunos de 3º Grau e de cursos técnicos presenciais de nível médio.

| Nome | RG | Situação |
|-------------------------------------|--------------|----------|
| João Luiz Bertol | 2.816.689-2 | Deferido |
| Tainara Aparecida da Silva Junior | 13.385.838-5 | Deferido |
| Everaldo José Zago | 7.415.132-9 | Deferido |
| Gabriel Facin Durigon | 13.357.124-8 | Deferido |
| Maiara Liana Zampoli | 53.165.255-5 | Deferido |
| Nathan Gabriel Holz | 14.466.316-0 | Deferido |
| Thais Ferrarese | 13.183.577-9 | Deferido |
| Vanessa Tomazini Rosaneli | 14.825.449-4 | Deferido |
| Maicon Eduardo Brum | 12.857.139-6 | Deferido |
| Francelise Zatta | 12.804.577-5 | Deferido |
| Alexia Jackeline Pereira | 13.675.673-7 | Deferido |
| Vitória Lopes da Silva | 6.104.190 | Deferido |
| Sidney Matheus Tonon | 13.358.298-4 | Deferido |
| Ana Leticia Mallmann | 13.643.288-5 | Deferido |
| Nathalia Ecker | 14.793.239-9 | Deferido |
| Hallanys Helyandra Copeti Trindade | 13.643.288-5 | Deferido |
| Fabiola Ingrid Gabrieli Sessi Lopes | 13.721.037-1 | Deferido |
| Agada Costa Rosaneli | 13.177.810-4 | Deferido |
| Luana Schiochet | 13.498.948-3 | Deferido |
| Gustavo Santos | 13.104.970-6 | Deferido |
| Fernando Lucio Ferreira | 12.542.321-3 | Deferido |
| Elis Copetti Junior | 14.470.585-8 | Deferido |
| Leticia Luiza Welzel | 13.725.744-0 | Deferido |
| Amanda Aparecida Volpato Martarello | 14.283.043-4 | Deferido |
| Emanueli Assunção Ribeiro | 14.758.326-8 | Deferido |
| Romulo Eduardo Carollo | 10.587.105-8 | Deferido |
| João Guilherme Eleuterio Zilio | 12.792.417-1 | Deferido |
| Maria Luisa Lucietti | 13.764.766-4 | Deferido |
| Waldefio Francisco Alves Junior | 12.896.753-2 | Deferido |
| Isabel Ferreira Dos Santos | 13.953.609-6 | Deferido |
| Thiago Henrique Martinello | 13.574.165-5 | Deferido |
| Élen Potratz | 15.120.104-0 | Deferido |
| Ana Luiza Lisboa | 13.765.050-9 | Deferido |
| Julia Martinello Muetzenberg | 14.811.953-8 | Deferido |
| Guilherme Forcelini Facin | 13.897.911-3 | Deferido |
| Cleidiane Giaretta | 6.919.692 | Deferido |
| Augusto Martinello | 14.011.883-4 | Deferido |
| Adryan Eduardo Vergutz | 14.495.886-1 | Deferido |
| Guilherme Pegoraro Mattuella | 12.488.169-2 | Deferido |
| Amanda Mayara Martinello | 13.670.035-9 | Deferido |
| Caroline Mysczak Passini | 6.463.010 | Deferido |
| Marcelo João Borges | 14.967.257-5 | Deferido |
| Nicolly Oliveira De Maman | 6.892.637 | Deferido |
| Mariely Sagas Santos Camargo | 14.961.462-1 | Deferido |
| Renata Costa | 14.240.334-0 | Deferido |
| Ademar Antonio Gelinski | 13.018.691-2 | Deferido |
| Davi Capoani De Souza | 14.246.818-2 | Deferido |
| Liliana Aparecida Dos Santos | 56.598.852-9 | Deferido |

Secretaria Municipal de Educação, em 04 de Agosto de 2022.

VALMIR MARTINELLO

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
Dec. nº 4695/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO LEI 24-2022 - ANEXO DE METAS FISCAIS LDO

MUNICÍPIO DE IGUAUAÇU - PODER EXECUTIVO**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXO DE METAS FISCAIS****METAS ANUAIS**

2023

| ESPECIFICAÇÃO | 2023 | | | | 2024 | | | | 2025 | | | | Em Reais | |
|---|--------------------|-----------------|--------------------|--------------------|--------------------|-----------------|--------------------|--------------------|--------------------|-----------------|--------------------|--------------------|----------|--------|
| | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB (a/PIB) x100 | % RCL (a/RCL) x100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante | % PIB (b/PIB) x100 | % RCL (b/RCL) x100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante | % PIB (c/PIB) x100 | % RCL (c/RCL) x100 | 0,0000 | 0,0000 |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| Receita Total | 30.427.280,00 | 29.257.000,00 | 0,0000 | 0,0000 | 31.644.371,20 | 30.427.280,00 | 0,0000 | 0,0000 | 34.688.560,00 | 31.644.371,20 | 0,0000 | 0,0000 | | |
| Receitas Primárias (I) | 28.982.533,84 | 27.867.821,00 | 0,0000 | 0,0000 | 30.141.835,19 | 28.982.533,84 | 0,0000 | 0,0000 | 33.041.480,00 | 30.141.835,19 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| Receitas Primárias Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| Transferências Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| Demais Receitas Primárias Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| Receitas Primárias de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| Despesa Total | 30.427.280,00 | 29.257.000,00 | 0,0000 | 0,0000 | 31.644.371,20 | 30.427.280,00 | 0,0000 | 0,0000 | 34.688.560,00 | 31.644.371,20 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| Despesas Primárias (II) | 28.767.752,00 | 27.661.300,00 | 0,0000 | 0,0000 | 29.918.462,08 | 28.767.752,00 | 0,0000 | 0,0000 | 32.806.036,15 | 29.918.462,08 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| Despesas Primárias Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| Despesas Primárias de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| Pagamentos de Restos a Pagar de Despesas | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| Resultado Primário (III) = (I - II) | 1.659.528,00 | 1.595.700,00 | 0,0000 | 0,0000 | 1.725.909,12 | 1.659.528,00 | 0,0000 | 0,0000 | 1.882.523,85 | 1.725.909,12 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V) | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| Resultado Nominal - (VI) = (III)+(IV-V) | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| Dívida Pública Consolidada | 512.895,57 | 493.168,82 | 0,0000 | 0,0000 | 533.411,40 | 512.895,57 | 0,0000 | 0,0000 | 584.725,58 | 562.236,12 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| Dívida Consolidada Líquida | 512.895,57 | 493.168,82 | 0,0000 | 0,0000 | 533.411,40 | 512.895,57 | 0,0000 | 0,0000 | 584.725,58 | 562.236,12 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| Receitas Primárias advindas de PPP (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| Despesas Primárias geradas por PPP (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |
| Impacto do saldo das PPP (IX) = (VII-VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,00 | 0,00 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |

FONTE: Prefeitura Municipal de Iguaçu

Publicado por:
Eva Paula Charalo

Código Identificador:82D2BBEF